



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Gabinete da 8ª Procuradoria de Contas

---

Protocolo nº 261590/15

Origem: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Interessado: IVANOR DAMIAO BERNARDI

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito Municipal

Parecer nº 11737/16

***Ementa:*** Parecer Prévio recomendando a irregularidade das contas.

Ciente.

Pela emissão de Parecer Prévio recomendando a irregularidade<sup>1</sup> das contas prestadas pelo Prefeito de Corbélia (exercício de 2014) em conformidade com a análise realizada pela Instrução nº 4431/16-COFIM (peça 71).

É o parecer.

Curitiba, 5 de setembro de 2016.

Assinatura Digital

**GABRIEL GUY LÉGER**

Procurador do Ministério Público de Contas

Ato emitido por:

Carlos Volchan de Carvalho

---

<sup>1</sup> Déficit Orçamentário de Fontes Financeiras Não Vinculadas.